



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

## DECISÃO COREN-PB Nº 424, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

### Dispõe sobre o pedido de remissão de créditos.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de nº 095/2023 sobre a demanda oriunda do processo administrativo de nº 10764/2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 933ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 24 de novembro de 2023.

### DECIDEM:

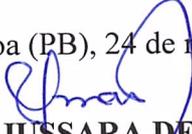
**Art. 1º DEFERIR**, por unanimidade de votos, o requerimento da profissional, a fim de conferir a remissão das anuidades de 2013 a 2016 e 2019, tendo em vista ter apresentado a documentação exigida e se enquadrar nas exigências do art. 1º da Resolução Cofen nº 434/2012 alterado pela resolução Cofen nº 492/2015, conforme exposto no parecer jurídico de nº 95/2023.

**Art. 2º** Aprovar, ainda, as recomendações constantes no parecer jurídico de nº 95/2023.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 24 de novembro de 2023.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
**COREN-PB nº 238448-ENF**  
**Secretária do COREN-PB**